

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.146 /

## **“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM AS JUNTAS DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DE POSTURAS MUNICIPAIS DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº. 9.166, de 30 de dezembro de 2016, que “Institui o Código de Posturas Municipais de Poços de Caldas e dá outras providências” e o Decreto nº. 12.558, de 15 de março de 2018,

### DECRETA:

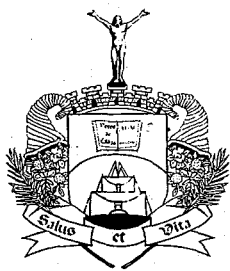
Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem as Juntas de Julgamento de Processos de Posturas Municipais de 1ª e 2ª Instâncias:

#### **I. Junta de Julgamento de Processos de Posturas Municipais de 1ª Instância:**

- a) Agente Fiscal de Posturas responsável pelo processo em análise;
- b) Coordenador da Divisão de Fiscalização de Posturas;
- c) Secretário Municipal de Serviços Públicos;

#### **II. Junta de Julgamento de Processos de Posturas Municipais de 2ª Instância:**

- a) **representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção de Minas Gerais:**
  - 1. Lailiane de Fátima Moreira – Titular;
  - 2. Rosemeire Ângela Frizeira Figueiredo – Suplente;
- b) **representantes da associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas – ACIA:**
  - 1. Albert Cagnani – Titular;
  - 2. José Paulo de Oliveira – Suplente;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.146 - fl. 02/02 /

**c) representantes da Procuradoria Geral do Município:**

1. Sérgio Carlos Pereira – Titular;
2. Leandro Corrêa Rodrigues – Suplente;

**d) representantes da Divisão de Fiscalização de Posturas:**

1. Flávio Ortega – Titular;
2. Denis Zanetti Delgado – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

THIAGO BIAGIONI RIBEIRO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 303, de 04/11/2019.